



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.003/2013-PP

MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº. 09.003/2013-PP

Razão Social:

CNPJ Nº.:

Endereço:

CEP:

Fone:

Fax:

Banco: Agência Nº.: Conta Corrente N.º:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$\_\_\_\_\_ (VALOR POR EXTENSO)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: no máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da "Ordem de Compra"

MEDICAMENTOS (LOTES I - VII)

ITEM/ LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE I</b>					
1	ÁCIDO ASCÓRBICO	AMPOLA	2500		
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 250MG	AMPOLA	100		
3	ADALAT SUBLINGUAL, 500MG - CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS.	CAIXA	4		
4	ÁGUA DESTILADA, 10ML	AMPOLA	4000		
5	ÁGUA DESTILADA, 05ML	AMPOLA	4000		
6	ÁGUA DESTILADA, 01L - ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 01 LITRO.	FRASCO	50		
7	ÁGUA DESTILADA, 05L - ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 05 LITROS.	FRASCO	70		
8	AMINOFILINA 0,24MG, INJETÁVEL	AMPOLA	500		
9	AMPICILINA - CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS.	CAIXA	10		
10	AMPICILINA INJETÁVEL 01G - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	10		
11	AMPICILINA INJETÁVEL 500MG - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	10		
12	ADRENALINA INJETÁVEL	AMPOLA	80		
13	ARGIROL 10%	FRASCO	10		
<b>VALOR TOTAL - LOTE I</b>					
<b>LOTE II</b>					
1	ATROPINA INJETÁVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.	CAIXA	5		
2	BROMOPRIDA GOTAS	FRASCO	100		
3	BROMOPRIDA INJETÁVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.	CAIXA	2		
4	CEFALOTINA 01G, INJETÁVEL - CAIXA COM 50 AMPOLAS.	CAIXA	20		
5	CEFTRIAXONA 01G, INJETÁVEL - CAIXA COM 200 AMPOLAS.	CAIXA	8		
6	CETOCONAZOL - CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS.	CAIXA	20		



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



7.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4 - O contratado terá seu contrato cancelado quando:

7.4.1 - Descumprir as condições contratuais;

7.4.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.4.3 - Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.4.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

7.5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

7.5.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Barroquinha e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura Municipal de Barroquinha pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

### 8. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

### 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

9.1.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

9.1.2 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



12	CATAFLAN POMADA	BISNAGA	100		
13	CATAFLAN COMPRIMIDO	CAIXA	100		
14	SOMALGIN CARDIO COMP.	CAIXA	80		
15	DIGEPLUS COMP.	CAIXA	50		
16	DIMETICONA COMPRIMIDO	CAIXA	100		
17	DEXAMETAZONA COLIRIO	FRASCO	50		
18	ANTIETANOL 25 MG COMP.	CAIXA	30		
19	PERMUT CREME	BISNAGA	80		
20	COMPLEXO B COMPRIMIDO	CAIXA	80		
21	COMPLEXO B XAROPE	FRASCO	150		
22	ACEBROFILINA XAROPE	FRASCO	100		
23	TORANTE XAROPE	FRASCO	100		
24	ACICLOVIR CREME	BISNAGA	100		
25	NORFLOXACINO COMPRIMIDO	CAIXA	100		
26	OMCILON-A CREME	BISNAGA	100		
<b>VALOR TOTAL - LOTE V</b>					
<b>LOTE VI</b>					
1	DIPIRONA SÓDICA 01G/02ML, INJETÁVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.	CAIXA	5		
2	EPINEFRINA COM ADRENALINA, INJETÁVEL	AMPOLA	50		
3	ETILEFRINA 10MG, INJETÁVEL	AMPOLA	100		
4	FENOTEROL GOTAS	FRASCO	200		
5	FUROSEMIDA 20MG/ML INJETAVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.	CAIXA	10		
6	GENTAMICINA 40MG, INJETÁVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.	CAIXA	10		
7	GENTAMICINA 80MG, INJETÁVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.	CAIXA	10		
8	GLICOSE 25% - CAIXA COM 200 AMPOLAS.	CAIXA	10		
9	GLICOSE 50% - CAIXA COM 200 AMPOLAS.	CAIXA	10		
10	GLUCONATO DE CALCIO, INJETÁVEL	AMPOLA	100		
11	HIDRALAZINA, INJETÁVEL	AMPOLA	100		
12	HIDROCORTISONA 500MG, INJETÁVEL - CAIXA COM 50 AMPOLAS.	CAIXA	50		
13	HIDROCORTISONA 100MG, INJETÁVEL - CAIXA COM 50 AMPOLAS.	CAIXA	30		
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO, SUSPENSÃO	FRASCO	200		
15	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS	FRASCO	200		
16	TROPINAL	COMPRIMIDO	400		
17	TROBAMICINA (TOBREX), COLÍRIO	UNIDADE	50		
18	OFLOXACINA (NOSTIL), COLIRIO	UNIDADE	50		
<b>VALOR TOTAL - LOTE VI</b>					
<b>LOTE VII</b>					
1	SORO FISIOLÓGICO 09%, 250ML - CAIXA COM 50 AMPOLAS.	CAIXA	30		
2	SORO FISIOLÓGICO 09%, 500ML - CAIXA COM 25 AMPOLAS.	CAIXA	20		
3	SORO GLICOFISIOLÓGICO, 250ML - CAIXA COM 50 AMPOLAS.	CAIXA	50		
4	SORO GLICOFISIOLÓGICO, 500ML - CAIXA COM 25 AMPOLAS.	CAIXA	50		
5	SORO GLICOSADO 05%, 250ML - CAIXA COM 50 AMPOLAS.	CAIXA	50		
6	SORO GLICOSADO 05%, 500ML - CAIXA COM 25 AMPOLAS.	CAIXA	50		
7	SORO RINGER, COM LACTATO, 500ML - CAIXA COM 24 AMPOLAS.	CAIXA	20		
<b>VALOR TOTAL - LOTE VII</b>					

**VALOR TOTAL MEDICAMENTOS (LOTES I - VII)**

**MEDICAMENTOS CONTROLADOS (LOTE VIII)**

ITEM/ LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE VIII</b>					
1	MORFINA	AMPOLA	20		
<b>VALOR TOTAL - LOTE VIII</b>					

**VALOR TOTAL MEDICAMENTOS CONTROLADOS (LOTES VIII)**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



7	CETOCONAZOL CREME - CAIXA COM 50 TUBOS.	CAIXA	20		
8	CLORTALIDONA + CLORIDRATO AMILORIDA	CAIXA	20		
9	ÁCIDO FÓLICO SUSP. 0,02MG/ML	CAIXA	20		
10	CETOPROFENO 100 MG	CAIXA	5		
11	CETOPROFENO 50MG	CAIXA	5		
12	CLORETO DE POTASSIO 10% - CAIXA COM 200 AMPOLAS.	CAIXA	1		
13	COLAGENASE POMADA	UNIDADE	400		
14	COMPLEXO B, INJETÁVEL - CAIXA C/ 100 AMPOLAS.	CAIXA	80		
15	COMPLEXO B, XAROPE - CAIXA C/ 100 FRASCOS.	CAIXA	2		
16	DEXAMETAZONA, INJETAVEL	AMPOLA	3000		
17	DICLOFENACO DE POTASSIO, INJETÁVEL - CAIXA C/ 100 AMPOLAS.	CAIXA	30		
18	DICLOFENACO DE SÓDIO	COMPRIMIDO	6000		
19	DIMETICONA GOTAS	FRASCO	5000		
<b>VALOR TOTAL - LOTE II</b>					
<b>LOTE III</b>					
1	LIDOCAÍNA, COM VASO CONSTRICTOR - CAIXA COM 50 FRASCOS.	CAIXA	5		
2	LIDOCAINA 02%, SEM VASO CONSTRICTOR - CAIXA COM 50 FRASCOS.	CAIXA	10		
3	LIDOCAÍNA COM ADRENALINA, INJETÁVEL	FRASCO	50		
4	MEBENDAZOL SUSPENSÃO	FRASCO	5000		
5	METILERGOMETRINA, INJETÁVEL	AMPOLA	150		
6	MONOCARDIL 20MG - CAIXA COM 30 UNIDADES.	CAIXA	200		
7	NEOMICINA POMADA	UNIDADE	500		
8	NIMESULIDA COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000		
9	NIMESULIDA GOTAS	FRASCO	150		
10	NITROFUZAZONA	TUBO	30		
11	SULFADIAZINA DE PRATA	TUBO	200		
12	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	500		
13	NORIPURUM 100MG/05ML EV	AMPOLA	150		
14	OXITOCINA 05UI, INJETÁVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.	CAIXA	1		
<b>VALOR TOTAL - LOTE III</b>					
<b>LOTE IV</b>					
1	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	1000		
2	RANITIDINA, INJETAVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.	CAIXA	10		
3	SALBUTAMOL, XAROPE - CAIXA COM 50 FRASCOS.	CAIXA	20		
4	SECNIDAZOL	COMPRIMIDO	5000		
5	SILIMALON	COMPRIMIDO	100		
6	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, INJETÁVEL	AMPOLA	50		
7	SUSTRAT - CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CAIXA	300		
8	TIABENDAZOL COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
9	TIABENDAZOL CREME	TUBO	300		
10	VITAMINA C CX C/10 COMP	COMPRIMIDO	3000		
11	VITAMINA K 10MG/ML - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	10		
12	BUSCOPAN INJETÁVEL	AMPOLA	2000		
13	EQUILID 50MG C/20	CAIXA	50		
<b>VALOR TOTAL - LOTE IV</b>					
<b>LOTE V</b>					
1	CINARIZINA COMPRIMIDO	CAIXA	200		
2	PIROXICAN COMPRIMIDO	CAIXA	150		
3	PROFENID COMPRIMIDO	CAIXA	100		
4	NEUTROFER FOLICO GOTAS	FRASCO	200		
5	BRONDILATE XAROPE	FRASCO	200		
6	POLARAMINE XAROPE	FRASCO	150		
7	FINASTERIDA 5 MG COMP.	CAIXA	100		
8	SULPAN SUSP.	FRASCO	80		
9	SELOZOK COMPRIMIDO	CAIXA	50		
10	ALISQUIRENO+HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO	CAIXA	50		
11	CEWIN GOTAS	FRASCO	200		